



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 006/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 002/2024 –

IMBAÚ, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 002/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	1219/2024
EM DATA DE	22 / 02 / 2024
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2024

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade e a viabilidade para colocação de manilhas para escoamento adequada de saída da água das chuvas e arrumar a frente da Escola Municipal Maria da Luz no Bairro Vila Nicolau.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz se necessária, pois no referido local precisa urgentemente de um escoamento adequado de chuvas para eliminar as valetas que se formaram e também arrumar possibilitando o estacionamento de veículos dos professores e colaboradores, da referida escola.

Imbaú, 02 de fevereiro de 2024.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora